



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CIL/ADS REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-CIL/ADS.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, gênero papel e artigos para escritório para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas- ADS.

PUBLICAÇÃO: O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e site da ADS (www.ads.am.gov.br), conforme documentos acostados aos autos.

1- RETOMADA DA SESSÃO:

No dia **03/02/2023**, às 09h15min (horário Manaus), após tolerância de 15 (quinze) minutos concedida pelo **I. Pregoeiro** no endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Afílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, a **SESSÃO** foi reaberta para dar continuidade ao certame.

Nº	EMPRESAS	STATUS
1	S. DE O. PEDROSA LTDA	PRESENTE
2	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	PRESENTE
3	C N DE OLIVEIRA	AUSENTE

Salientamos que se reuniram o Presidente/Pregoeiro da Comissão Interna de Licitação-CIL **ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**, Vice-Presidente **ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, Secretário **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, Membros, **WASLEY AGUIAR VIANA** e **ISABELLY CRISTINA BANDEIRA DOS SANTOS** e a respectiva equipe de apoio para a Reabertura da Sessão Pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2023 -CIL-ADS / Registro de Preços n.º 001/2023.

2-ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de **Habilitação**, fora constatado o atendimento aos requisitos constantes no Edital e Termo de Referência, as empresas:

S. DE O. PEDROSA LTDA – Habilitada para os **LOTES 01 e 02**

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – Habilitada para os **LOTES 01 e 02**

Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460 –
Bloco G, Conj. Afílio Andreazza - Japiim
Manaus-AM-CEP 69077-730

ADS
Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

C N DE OLIVEIRA – Habilitada para os **LOTES 01 e 02**

O **I. Pregoeiro** questionou as empresas licitantes sobre o interesse em manifestar objeção quanto ao resultado obtido na fase de **HABILITAÇÃO**, **nenhuma empresa apresentou objeção**.

3- VISITA TÉCNICA (SUBITEM 8.1.)

Conforme previsão editalícia constante no **subitem 8.1** "encerrada a fase de lances verbais, os 3 (três) proponentes melhores classificados deverão indicar local para, a título de diligência, ser realizada **INSPEÇÃO TÉCNICA**, por comissão instituída para tal mister, em prazo a ser definido pela Comissão Interna de Licitação, com vistas à averiguação das situações descritas no instrumento convocatório".

REGISTRO EM ATA

Finda a fase de negociação e oferta de lances, constatou-se que os melhores preços ofertados para os **LOTES 01 e 02** apresentam valores substancialmente menores que os apurados na pesquisa de mercado realizado por esta Agência. Nesse diapasão, o **I. Pregoeiro** decide, com fulcro no **subitem 24.1 c/c subitem 24.2**, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual acerca da exequibilidade das melhores propostas.

Isto posto, o **I. Pregoeiro** informa aos licitantes com os melhores preços ofertados para os **LOTES 01 e 02** do presente certame que a diligência consistirá na apresentação, por estes, de manifestação escrita acompanhada de elementos probatórios que atestem a exequibilidade dos referidos preços, impreterivelmente **no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação, estando os mesmos devidamente cientificados nesta sessão**.

Oportuno salientar que a referida manifestação escrita deverá ser protocolada tempestivamente e EXCLUSIVAMENTE no setor de protocolo desta Agência, sito a Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atilio Andreazza, Bloco G — Japiim—Manaus — AM, das 08:00h às 17:00h.

4- SUSPENSÃO DA SESSÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



O **I. Pregoeiro** informa que a sessão será suspensa em virtude da realização de diligência haja vista a necessidade de aguardar o término do prazo para apresentação das manifestações escritas, razão pela qual a data de **reabertura do certame será na quinta-feira dia 09 de fevereiro de 2023, a partir das 9h.**

Questionadas as empresas licitantes se havia alguma objeção acerca da referida suspensão, **não houve irresignação por nenhuma das empresas.**

E nada mais havendo a tratar, o **I. Pregoeiro** declarou suspensos os trabalhos, do qual foi lavrado a presente ATA, que eu **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, digitei e vai assinada por mim, pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e, pelos representantes das empresas licitantes presentes.

EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

EMPRESAS	ASSINATURA
S. DE O. PEDROSA LTDA	
R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	
C N DE OLIVEIRA	AUSENTE

Manaus, 03 de fevereiro de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CIL/ADS
PREGOEIRO DA SESSÃO

ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE DA CIL/ADS

SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO
SECRETÁRIO

ISABELLY CRISTINA BANDEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO

WASLEY AGUIAR VIANA
MEMBRO DA COMISSÃO